



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da Direcção dos Serviços de Economia, dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Zheng Anting, de 30 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 610/E497/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 8 de Julho de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Julho de 2016:

O Governo da RAEM tem prestado a maior atenção aos malefícios do álcool na sociedade e a sua influência nos jovens e criou a Comissão para a Cidade Saudável em 2004 que tem como objectivo a promoção junto do público de um ambiente e estilo de vida saudáveis, mediante a interacção coordenada entre diferentes áreas e sectores, mormente no âmbito do planeamento e da gestão urbanos.

Quanto à questão colocada pelo deputado Zheng Anting, relativa à proibição da venda de bebidas alcoólicas aos menores e ao seu consumo pelos mesmos, não se prevê na legislação em vigor em Macau regulamentação de comercialização de bebidas alcoólicas; e esse tipo de bebidas não só se vende em bares e estabelecimentos de “karaoke”, como também está disponível em supermercados e restaurantes, podendo o público comprá-los à vontade. Em caso de criar um regime para regulamentar a comercialização de bebidas alcoólicas, o facto poderá ter um certo impacto nos consumidores e operadores das pequenas lojas e, por enquanto, o Governo da RAEM não tem a intenção de criar um regime como o acima referido. Todavia, está disposto a auscultar as opiniões da sociedade sobre a intenção de restrição de idade na aquisição de



bebidas alcoólicas para efeito de referência do respectivo trabalho. De qualquer maneira, o Governo da RAEM tem-se empenhado ao máximo por criar uma rede de protecção que abranja vários meios através de uma série de políticas e medidas, de forma a promover a educação preventiva e evitar os malefícios provocados pelo álcool, pelo que se apresenta em seguida as respectivas medidas concretas:

I. Trabalhos concretos na área do controlo e revisão legislativa

A Organização Mundial de Saúde aponta que o uso impróprio de álcool é uma das principais causas que agrava doenças, o qual não só prejudica a saúde própria, mas também causa, simultaneamente, danos graves ao outrem e à sociedade. Com o intuito de reduzir o uso nocivo de álcool, a Direcção dos Serviços de Economia tomou a medida da cobrança da alta taxa do imposto de consumo sobre espirituosos, a qual é uma das medidas eficientes. Nos termos da Lei n.º 4/99/M (Regulamento do Imposto de Consumo), de 13 de Dezembro, a importação de todas as bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30% está sujeita a cobrança de imposto de consumo, incluindo 10% do “ad-valorem” sobre o valor de importação e o imposto específico de 20 patacas por litro. Esta medida tem como função de aumentar o custo dos cidadãos na compra de espirituosos, reduzindo, em particular, o consumo e a dependência dos mesmos por parte dos jovens de Macau.

Em relação à questão sobre a entrada de menores nos bares e estabelecimentos de “karaoke”, está prevista no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, a proibição de entrada a menores de 16 anos e a estudantes envergando uniforme escolar em estabelecimentos de “karaoke”; e essa norma também se aplica aos estabelecimentos que têm simultaneamente as licenças de bar e de “karaoke”. Quando for verificada pela



Direcção dos Serviços de Turismo ou pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício das funções de fiscalização, a presença de menores de 16 anos ou estudantes envergando uniforme escolar nesse tipo de estabelecimentos, é instaurado o procedimento sancionatório nos termos da lei. E no âmbito de revisão do diploma que regula a actividade hoteleira e similar (restauração), a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) concluiu os trabalhos de prévio estudo legislativo e de consulta pública, estando neste momento a elaborar o respectivo projecto de lei, no qual se propõe estabelecer uma norma para a restrição da entrada de menores em bares. No que se refere aos trabalhos de revisão, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, após a recepção das respectivas informações, presta a assistência técnica de acordo com o mecanismo de coordenação concentrada da legislação.

II. Trabalhos concretos na área de generalização da prevenção primária e educação higiénica

Em linha com as recomendações estratégicas da Organização Mundial de Saúde, os Serviços de Saúde elaboraram folhetos de divulgação sobre o controlo de uso de álcool para referência pública. Ao mesmo tempo, os Serviços de Saúde têm reforçado a mobilização da comunidade e apoiam outros serviços para promoverem em conjunto a mensagem de “consumo de álcool faz mal à saúde”. Além disso, para definir medidas para a prevenção e o controle do uso de álcool, os Serviços de Saúde planeiam recolher dados sobre o uso de álcool e doenças relacionadas com o álcool junto dos residentes de Macau, a fim de dominar as informações relativas aos hábitos e situações de consumo de álcool da população e realizar as respectivas análises para servirem de referência para a determinação de políticas no futuro.



As autoridades de segurança sempre atribuíram grande importância à protecção do desenvolvimento saudável dos jovens, prevenindo os seus comportamentos desviantes. Durante as rotinas de aplicação de lei bem como as actividades de divulgação, o CPSP, através do “Mecanismo de ligação de policiamento comunitário” e do “Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas”, realiza regularmente colóquios e palestras nas escolas e associações, transmitindo informações sobre a prevenção e o combate contra a criminalidade e sobre a cooperação cidadãos-polícia, enquanto que o Núcleo de Acompanhamento de Menores da Polícia Judiciária, através da “Rede de ligação da segurança de escolas”, vem estabelecendo uma plataforma de comunicação com as instituições de ensino e mantem contacto com os seus responsáveis para troca de informações sobre os problemas juvenis. São realizadas visitas regulares a escolas, e deslocações aos locais onde habitualmente se juntam jovens, do que são exemplo, as zonas de lazer, jardins e campos desportivos, etc., com vista a sensibilizar e conceder conteúdos educativos sobre a prevenção criminal, elevando-se assim a consciência de auto-protecção dos jovens, para que estes sejam protegidos de qualquer perigo.

Dado que o álcool é um tipo de substância que pode causar a dependência, o Instituto de Acção Social (IAS), nas medidas alusivas à prevenção e à diminuição dos malefícios do álcool, continua através de cursos sistemáticos, a divulgar aos jovens a educação sobre a prevenção da toxicodependência com vista a transmitir de forma gradual aos alunos informações sobre medicamentos e uma atitude correcta do uso dos mesmos. Quanto ao “curso de educação da vida sadia” dos alunos do 3.º ano do jardim infantil ao 6.º ano do ensino primário, o curso respeitante ao 6.º ano do ensino primário incide principalmente em estudar-se a influência do álcool e das substâncias psicotrópicas; e para os alunos do ensino secundário geral, que inclui o programa “Estratégias Sensatas de Combate a



Drogas”, no curso do 2.º ano do ensino secundário geral, o álcool e o cânhamo são substâncias que fazem parte do tema e, para além disso, no curso é apresentada a lei relativa à condução em estado de embriaguez e as formas do pedido de ajuda. No que se refere às palestras de educação do combate à droga em geral ou nas destinadas aos profissionais da linha da frente, professores e encarregados de educação, acrescentam-se nos conteúdos, de acordo com a situação, as informações alusivas aos malefícios do álcool e às penas por condução em estado de embriaguez, entre outras.

A par disso, o IAS, com a cooperação das instituições particulares, desenvolve vários trabalhos educativos e de divulgação sobre a prevenção do álcool e das drogas. E nos últimos anos, tem utilizado um veículo itinerante dos serviços extensivos ao exterior nas grandes zonas de habitações públicas, visando através da distribuição de artigos promocionais, actividades em grupo, exames médicos, entre outros, estimular os cidadãos e jovens a conhecerem o mais cedo possível os malefícios do álcool e das drogas por forma a fazerem as escolhas correctas.

III. Trabalhos concretos na área da prevenção secundária destinada aos jovens de alto risco e redução de danos

O IAS, através das instituições particulares, e dos seus assistentes sociais do serviço extensivo ao exterior que vão periodicamente às Portas do Cerco, aos bares e estabelecimentos de “karaoke” da zona do NAPE, entre outros locais de alto risco, tem vindo a proceder no sentido de divulgar as mensagens da prevenção da toxicodependência e de fazer exames de pesquisa de álcool no ar exalado pelos jovens, bem como a apelar e lembrar sobre a influência do álcool e os perigos e danos da condução em estado de embriaguez. No que diz respeito aos indivíduos com problemas de alcoolismo, o IAS



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

disponibiliza consultas externas para prestar serviços de exames médicos, consultas, aconselhamentos, entre outros. Além disso, também tem um serviço de transferência para os indivíduos com necessidade de consultas externas da especialidade e de lares de reabilitação com vista a que essas pessoas possam receber acompanhamento de longo prazo e tratamento adequado, bem como, prestar apoio a pessoas com problemas de alcoolismo de forma a livrarem-nas da dependência do álcool criando assim um modelo de vida saudável.

O Governo da RAEM tem dado importância à saúde dos cidadãos, avançando, de forma empenhada e em colaboração com vários serviços públicos, com os diversos trabalhos respeitantes à prevenção e tratamento de efeitos nocivos do álcool, que incluem a promoção de educação cívica, a propaganda sobre o impacto negativo do álcool, a elaboração de penas relativamente à condução sob influência do álcool, prestação de apoio a pessoas dependentes do álcool, entre outros. Além disso, o Governo da RAEM tem mantido uma cooperação estreita com as regiões vizinhas, reforçando as inspecções nos postos fronteiriços, punindo os infractores em conformidade com a lei e envidando esforços em combater o contrabando de bebidas alcoólicas através do mecanismo de troca de informações.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Zheng Anting pelo acompanhamento das questões relacionadas com o malefício do álcool, designadamente nos jovens, e os problemas sociais causados.

Aos 24 de Agosto de 2016.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui